

PORTARIA N.º 184, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Comunicação de decisão emitida pelo INSS, datado de 09 de maio de 2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida ao servidor Vanderlei José Schneider, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar do final do expediente do dia 14 de junho de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município